



Ofício GP/DL/1089/2026

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 204/2026, que “Reconhece o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

